

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL nº 01/2020

EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA DE METAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI – LRF.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das

atribuições legais,

<u>CONSIDERANDO</u> o Oficio GP nº 034/2020 do Excelentíssimo Prefeito, solicitando <u>AUDIENCIA PUBLICA</u> para o próximo dia VINTE (20) DE FEVEREIRO, quinta-feira, às DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS (17hs30min);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º (Lei de Responsabilidade Fiscal) que dispõe: - "Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais";

## Resolve:

Art. 1º - Fica convocada AUDIÊNCIA PÚBLICA, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais pelos técnicos da Prefeitura, do último quadrimestre, a se realizar nas dependências do Plenário da Câmara, situada à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior do prédio da Prefeitura, no próximo dia VIINTE (20) DE FEVEREIRO, quinta-feira, às DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS (17hs30min).

Art. 2º - Ficam convocados os interessados e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se no quadro próprio de aviso da Câmara, no Jornal Oficial eletrônico do município e no site da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 14 de fevereiro de 2020.

O Presidente,

**RICARDO PREARO** 

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Edson Camacho Diretor T. Administrativo